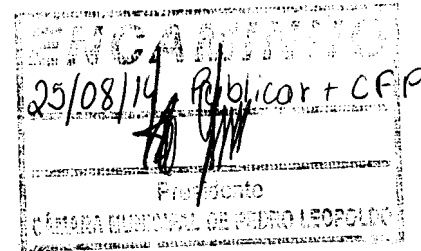


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo
Uma nova história!



EMENDA MODIFICATIVA nº 01 AO PROJETO DE LEI N.º 22/2014

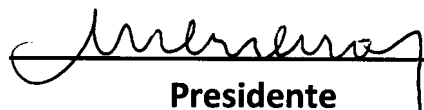
EMENTA: Modifica a redação do parágrafo único do art. 2.º do Projeto de Lei nº 22/2014.

Art. 1.º Fica modificada a redação do parágrafo único do art. 2.º do Projeto de Lei n.º 22/2014, passando o referido dispositivo a tramitar da forma que segue :

Parágrafo único. Nos casos de transposição de fontes de recursos, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o valor e/ou acrescentar fontes de recursos dentro da mesma dotação orçamentário vigente para o exercício financeiro de 2.015, através de decreto, desde que integre o mesmo Programa e tais fontes não estiverem sido previstas ou o seu valor se tornar insuficiente na Lei Orçamentária Anual.

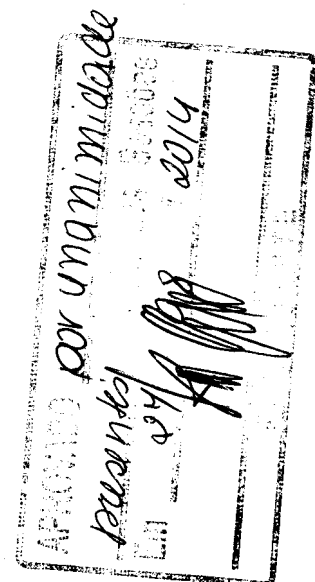
Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

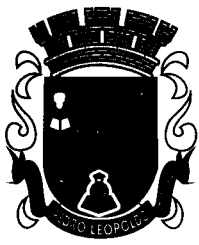
Sala das Sessões, 25 de Agosto de 2013.


Presidente


Relator


Membro

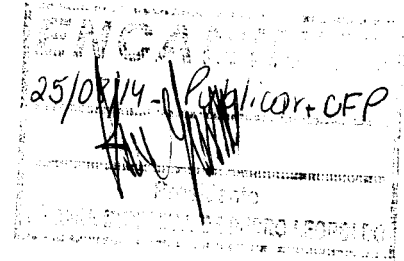




CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo
Uma nova história!



EMENDA Modificativa n.º 2 AO PROJETO DE LEI N.º 22/2014

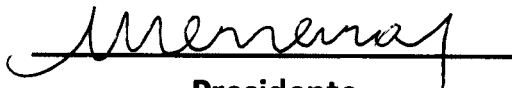
EMENTA: Modifica a redação dos incisos do art. 16 do Projeto de Lei n.º 22/2014.

Art. 1.º Fica modificada a redação dos incisos do art. 16 do Projeto de Lei n.º 22/2014, passando a tramitar como se segue

- I - dotações referentes a despesa com pessoal e seus encargos;
- II - serviço da dívida pública;
- III - transferências tributárias constitucionais para o Municípios .

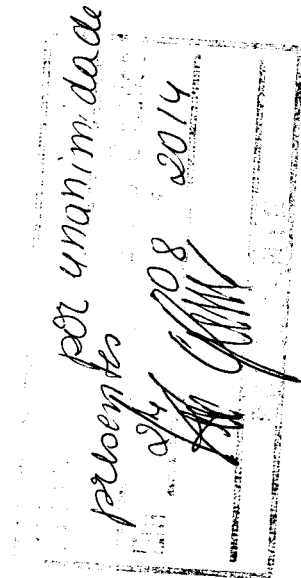
Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

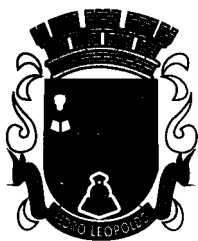
Sala das Sessões, 25 de Agosto de 2013.


Presidente


Relator


Membro

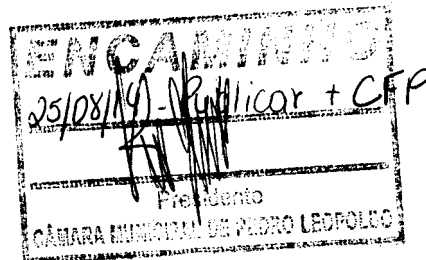




CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo
Uma nova história!



EMENDA MODIFICATIVA N.º 3 AO PROJETO DE LEI N.º 22/2014

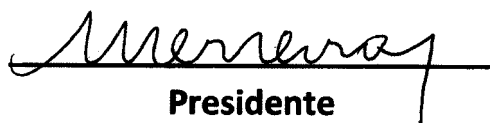
EMENTA: MODIFICA A REDAÇÃO DO ART. 41 DO PROJETO DE LEI N.º 22/2014.

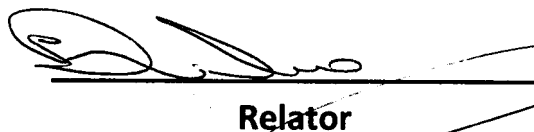
Art. 1.º Fica modificada a redação do art. 41 do Projeto de Lei n.º 22/2014, passando o mesmo a tramitar como se segue:

Art. 41. Serão considerados irrelevantes, de pequeno valor e de pronto pagamento aquelas prescritas na Lei 2. 649/02.

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala das Sessões, 25 de Agosto de 2014.


Presidente


Relator


Membro

